

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 04/10

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA
CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA
EM 17 DE FEVEREIRO DE 2010

Aos dezassete dias do mês de Fevereiro do ano dois mil e dez, nesta Vila de Gavião, no edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, realizou - se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Gavião, sob a Presidência do Ex. mo Senhor Jorge Manuel Martins de Jesus, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Gavião e estando presentes os Vereadores, Senhores, Germano Manuel Baptista Porfírio, Manuel Medeiros Morais Silva e Paulo José Estrela Vitoriano de Matos. - Não esteve presente o Sr. Vereador Francisco Louro, tendo justificado antecipadamente a sua ausência. -----

A reunião foi secretariada por Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião.-----

Sendo horas e verificando - se haver "quorum", o Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, declarou aberta a reunião.-----

Eram dez horas e trinta minutos.-----

Antes de dar início à Ordem de Trabalhos, o Sr. Presidente prestou algumas informações relativamente à "Prestação de Cuidados de Saúde no Concelho", comunicando que a partir desta data a Extensão de Saúde da Comenda passa a ser assegurada por médicos da área da ULSNA, com disponibilidade, numa óptica de gestão de recursos humanos alheia aos limites territoriais. Não sendo a solução ideal, dá uma resposta imediata às necessidades dos utentes. Informou ainda que se mantém a reivindicação de colocação de, pelo menos, mais um médico no Centro de Saúde de Gavião.-----

O Sr. Vereador Paulo Matos, informou que, da parte do Deputado Cristóvão Crespo, não obteve informação de qualquer resposta dada pelo Ministério da Saúde. -----

ORDEM DE TRABALHOS : -----

A)= *INFORMAÇÕES* ;-----

B)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF*;-----

C)= *ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU* ; -----

D)= *OUTROS ASSUNTOS (Artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO e 83º, da Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)*; -----

E)= *ATENDIMENTO DE PÚBLICO*; -----

F)= *ENCERRAMENTO*. -----

A)= INFORMAÇÕES :-----

O Ex. mo Senhor Presidente da Câmara, prestou as seguintes informações sobre as decisões que foram tomadas no uso das suas competências próprias e delegadas (nomeadamente as efectuadas ao abrigo do número 3, do artigo 65º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e Delegação de Poderes, de 09.10.26): -----

1.- *BALANCETE* :--- A Câmara Municipal tomou conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria relativo ao dia 15 de Fevereiro de 2010 e que acusava os seguintes saldos: -----

- *OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS*: 516.693,55 Euros ; -----

- *OPERAÇÕES DE TESOURARIA*: 55.352,55 Euros ;-----

2.- *ORDENS DE PAGAMENTO EMITIDAS*: --- Conforme relação presente e devidamente registadas sob os números 317 a 430, no valor total de 39.455,69 Euros.-----

3.- *COMPROMISSOS ASSUMIDOS*:--- Emitidas as seguintes Requisições, devidamente registadas, conforme relação presente e devidamente arquivada em pasta própria, no valor de 127.022,61 € correspondente ao período de 4 a 17 de Fevereiro. -----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 04/10

2010.02.17

4.-ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :- CARTA DE CAÇADOR – REVALIDAÇÃO – 1; CEMITÉRIO: INUMAÇÃO– 3; CICLOMOTORES – 4; HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO – 1; RENDA DO ALAMAL – 1; LOJAS DOS MERCADOS – 9; CARTÃO De VENDEDOR AMBULANTE – CONCESSÃO – 1; RENOVAÇÃO – 1; Diversos serviços de ambulâncias, refeições, transportes escolares, venda de livros e bancas nos mercados; -----

B)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DAF :-----

1.- Ofício do **CRIPS** - Centro de Recuperação Infantil de Ponte de Sôr, solicitando apoio financeiro para suportar os custos com transporte dos alunos/utentes residentes no concelho de Gavião. Foi deliberado, por unanimidade, conceder transferência financeira para o presente ano lectivo, no valor de 400€, com efeitos a Janeiro de 2010, num total de sete (7) meses. (DELIBERAÇÃO N.º 52) -----

2.- Foi tomado conhecimento de “Abaixo Assinado” dirigido pela **População da Freguesia de Comenda** a diversas entidades oficiais solicitando a colocação de médico de família e o alargamento do horário para quatro períodos de consulta semanais. (DELIBERAÇÃO N.º 53) -----

3.- Ofício do **CARA** – Clube Atlético e Recreativo de Atalaia solicitando apoio para a realização do **1.º Passeio TT – Rota dos Moinhos**. O Sr. Vereador Paulo Matos interveio para sugerir que seja definida uma “bolsa” com valores fixados para gastar com o apoio a este tipo de actividades, dado o número crescente de iniciativas. O Sr. Vereador Germano comunicou que não concordava com a posição, pois as Associações deverão ser incentivadas a realizar actividades que possam trazer visitantes ao concelho. O Sr. Presidente reforçou essa perspectiva, informando que estas iniciativas não colocam em causa a estabilidade orçamental e trazem dinâmica ao concelho. Foi anteriormente definido um valor máximo de 500€ para apoio à realização dos Passeios TT, que será respeitado. Quanto ao apoio às Provas Oficiais de TT, integradas nos Campeonatos Regionais ou Nacionais (ex: Ferraria), será analisado em função das suas especificidades. -----

Assim, foi deliberado, por unanimidade conceder transferência financeira no valor de 500€. (DELIBERAÇÃO N.º 54) -----

4.- Pedido de apoio do Núcleo de Portalegre da **CRUZ VERMELHA PORTUGUESA**, para o financiamento da instalação e funcionamento de um posto de assistência a peregrinos, da Peregrinação a Fátima de Maio de 2010. Foi deliberado por unanimidade conceder transferência no valor de 150€. (DELIBERAÇÃO N.º 55) -----

C)= ASSUNTOS DIVERSOS DA DOSU E DA DOPPGU :-----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, **APROVAR o Projecto de Arquitectura**, concedendo 6 meses para apresentação dos Projectos das Especialidades, do Processo de Obras Particulares N.º 01/2010 de Rui António Porfírio Rodrigues, de Lisboa, para reconstrução de habitação na Herdade da Cabeça Cimeira - Comenda. (DELIBERAÇÃO N.º 56) -----

2.- **Informação da DOPPGU propondo a actualização em -1,0% para as seguintes Taxas: -----**

- Taxas Destinadas aos Licenciamentos Industriais Previstas no Regulamento da Urbanização, Edificação e Liquidação de Taxas e Compensações do Município de Gavião; -----

- Taxas de Depósito de Ficha Técnica de Habitação e de Emissão de 2.ª Via da Ficha Técnica de Habitação do Município de Gavião. (DELIBERAÇÃO N.º 57) -----

D)= Por se reconhecer urgência de deliberação imediata, foi aprovado por unanimidade, nos termos do disposto no artigo 19º, do CPA; 7º, do REGIMENTO da Câmara Municipal de Gavião e 83º, da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, incluir ainda os seguintes assuntos na ORDEM DO DIA e que obtiveram as seguintes deliberações: -----

1.- A Câmara Municipal deliberou por unanimidade e nos termos do Regulamento Municipal de “APOIO À FIXAÇÃO DE FAMILIAS JOVENS”, passar a liquidar as seguintes importâncias, aos requerentes que se enumeram : (DELIBERAÇÃO N.º 58) -----

- 20,52 €/mês, a PAULO ALEXANDRE BRANCO JORGE – artigos 3º e 4º (primeiro filho) ;-----

CÂMARA MUNICIPAL DE GAVIÃO

ACTA N.º 04/10

2010.02.17

- 20,52 €/mês, a JOSÉ MANUEL RODRIGUES CATARINO – artigos 3º e 4º (primeiro filho) ;-----
2.- O Sr. Vereador Germano Porfírio propôs a constituição da Comissão de Apreciação das Candidaturas a Bolsas de Estudo para o Ensino Superior, formada por ele próprio, pelo Sr. Vereador Paulo Matos e pela Sr.ª Chefe da DAF, em regime de substituição. A proposta foi aprovada por unanimidade. (DELIBERAÇÃO N.º 59) -----

E)= ATENDIMENTO DE PÚBLICO:-----
Em virtude da não comparência de nenhum Município, não se concretizou este Ponto da Ordem de Trabalhos. -----

F)= ENCERRAMENTO -----
E não havendo outros assuntos a tratar nesta reunião, o Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a mesma, eram 12 horas, pelo que de tudo para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser aprovada por unanimidade e em minuta, no final da reunião, para produzir efeitos imediatos, nos termos do disposto no número 3, do artigo 92º, da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, com a nova redacção da Lei número 5-A/2002, de 11 de Janeiro e que vai ser assinada por todos os membros do Executivo presentes e por mim, Isabel Maria Dias Martins, Adjunta do Gabinete de Apoio ao Presidente da Câmara Municipal de Gavião, que a redigi e também subscrevo. -----

A presente acta não vai ser lida, em virtude de, a todos os membros do Executivo presentes, ter sido entregue uma cópia da mesma, nos termos do disposto no artigo 4º, do D - L número 45.362, de 21 de Novembro de 1963. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA,

OS VEREADORES,

A ADJUNTA, servindo de SECRETÁRIA,
